LEI Nº 4.854, DE 13 DE JUNHO DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal a repassar recursos à entidade que menciona, em caráter de subvenção, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar recursos, em caráter de subvenção social, à entidade assistencial **Fundação Granja Escola São José**, cadastrada no Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social do Município de Itaúna, até o limite de R$ 87.120,00 (oitenta e sete mil e cento e vinte reais).

Art. 2º Os recursos financeiros de que trata esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do exercício de 2014.

Parágrafo único. O valor a que se refere o artigo 1º desta Lei será repassado à entidade assistida em 7 (sete) parcelas consecutivas e mensais, a partir do mês de junho do corrente ano, sendo a 1ª parcela no valor de R$ 43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais) e as demais parcelas no valor de R$ 7.260,00 (sete mil, duzentos e sessenta reais) cada uma.

Art. 3º Para fins do repasse das subvenções objeto desta Lei, fica autorizada a celebração de convênios com a entidade assistencial cadastrada, nos quais deverão constar as condições, prazos e critérios de aplicação dos recursos e respectivas prestações de contas.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 13 de junho de 2014

Osmando Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Raimundo José Bernardes
Secretário Municipal de Assistência Social

Otacília de Cássia Barbosa Parreiras
Procuradora-Geral do Município

Anexo I da Lei nº 4.854/2014

Programa de Estímulo à Política Pública de Assistência Social do Município de Itaúna

Lei nº 3.938 de 27.12.2004 / Lei nº 4.854 de 13.06.2014

Entidade atendida via FMDCA				
Entidade	Meta e/ou atendimento	Valor percapta corrigido	Valor mensal corrigido	Valor anual corrigido
Fundação Granja Escola São José	220	R$ 33,00	R$ 7.260,00	R$ 87.120,00
Total			R$ 7.260,00	R$ 87.120,00